



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 52/19-C

DOCREC

93/2019

Ref.: Ofício SGP-12 nº 616/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 539/18, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o viaduto inominado, localizado à Rua Montesina, altura do nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 013329295

São Paulo, 14 de dezembro de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Contador Henrique Bekis**

Ref.: **12/12/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0002424-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **539/18** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Contador Henrique Bekis**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O nome **Henrique Bekis** foi analisado por este Departamento em 22 de agosto de 2018 pelo **processo 6010.2018/0000949-7 - Informação SMC/AHM/CDL Nº 010527912**. Na ocasião nosso parecer foi desfavorável devido a similaridade fonética com o nome Henrique Beck, logradouro este, oficializado pelo **Decreto 16.955, de 14 de outubro de 1980**. Conforme a legislação vigente, não seria possível a sua aprovação, entretanto e diante da nova proposta apresentada onde se acrescenta o título "Contador" ao nome Henrique Bekis, avaliamos que a denominação proposta "**Contador Henrique Bekis**" não se constitui em homonímia, estando apta para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 14/12/2018, às 09:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



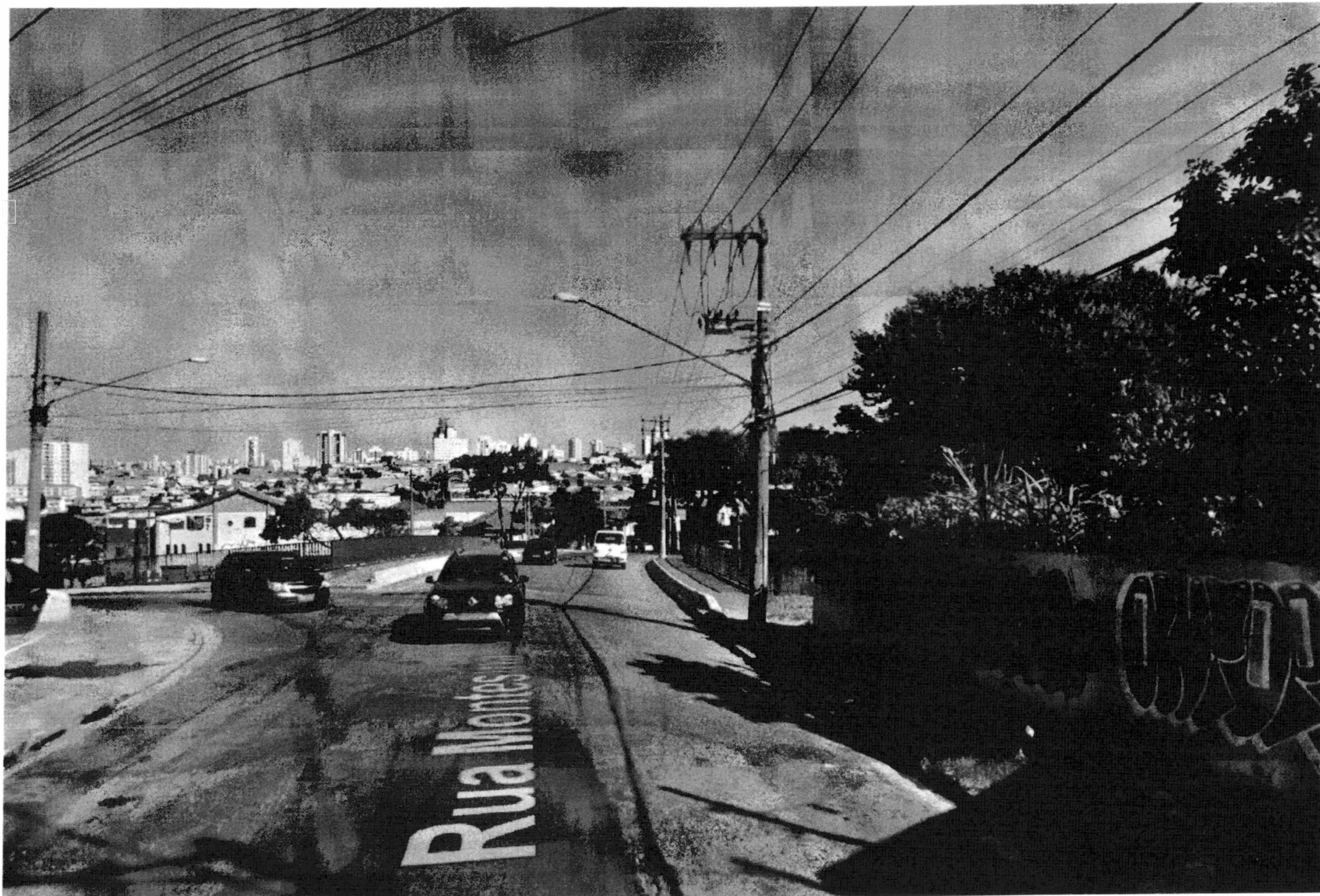
Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 14/12/2018, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013329295** e o código CRC **85B99208**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002424-0

SEI nº 013329295







Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

14202-6

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			MONTESINA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			MONTESINA

Folha MOC:	11-I	Quadricula:	B5
Ponto Inicial:	R ORFANATO		
CodLog:	15047-9	Setor/Quadra:	102-022
			Qtde de lotes: 43

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	2738	54
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	63
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
R B		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

RUA ANTERO DE QUENTAL — a atual avenida Uchoa, que começa na rua Buenópolis e termina na rua Ermida, atual Marius, situada entre a rua Ligiana e rua Buenópolis.

RUA BUENÓPOLIS — a atual rua Buenópolis, que começa na avenida Projetada e termina na rua Ermida, atual Marius, situada entre a rua Catuama e rua Lino, atual Mandiuba.

RUA CUIARA — a atual rua Cuiara, que começa na rua Catuama e termina na rua Hamond, atual Domingos Afonso, situada entre a avenida projetada e rua Emas.

RUA CATUAMA — a atual rua Catuama, que começa na avenida Projetada e termina na rua Emas, situada entre a rua Buenópolis e rua Hamond, atual Domingos Afonso.

RUA MANDIUBA — a atual rua Lino, que começa na estrada de Sapopemba e termina na rua Sete, atual Marius, situada entre a rua Buenópolis e rua Quatro, atual Caxiuna.

RUA COPIARA — a atual rua Dois, que começa na rua Lino, atual Mandiuba, e termina no valo divisório em praça de retôrno, situada entre a estrada de Sapopemba e rua Cinco, atual Itiuba.

RUA MONTESINA — a atual rua Montesina, que começa na estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e termina na rua Um, atual Itiuba, situada entre a estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e rua Madrid.

RUA CLOTILDE — a atual rua Clotilde, que começa na rua Um, atual Itiuba, e termina na rua Um, atual São Maximiano, situada entre a rua Montesina e rua Um, atual São Maximiano.

RUA FARIA LOBATO — a atual rua G. Lopes Gianini, trecho da rua Marabá, que começa na rua Sete, atual Marius, e termina na rua Dr. Murai, situada entre a rua Antônio Bitencourt e rua Marabá, atual Alagoinhas.

RUA SANTA ELISA — a atual rua Santa Elisa, que começa na rua Marabá, atual Alagoinhas, e termina na estrada de Vila Ema, situada entre a rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato, e rua Marabá, atual Alagoinhas.

RUA ALAGOINHAS — a atual rua Marabá, que começa na rua Sete, atual Marius, e termina na rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato, situada entre a rua Um, atual Itaperima, e rua G. Lopes Gianini, atual Faria Lobato.

RUA NOSSA SENHORA ACHEROPITA — a atual rua Maria G. Gianini, que começa na rua Dr. Luiz Amorim, atual Nhengalbas, e termina na rua Dr. Moacir, situada entre a rua Santa Elisa e rua Um, atual Itaperima.

RUA Maturanás — a atual avenida Barcelona, que começa na estrada de Vila Prudente, atual rua do Orfanato, e termina na praça Sem Nome, atual Rolim de Moura, situada entre a rua Montesina e rua Murcia.

RUA SÃO GOTARDO — a atual rua Três, que começa na estrada de Vila Ema e termina na rua Um, atual Nupeba, situada entre a rua Um, atual Nupeba, e rua Dois, atual Visconde de Golana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013420667

São Paulo, 20 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III - Vereador Ricardo Teixeira
Assunto: Projeto de Lei - PL **539/2018**
Local: Viaduto Contador Henrique Bekis

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Viaduto Contador Henrique Bekis, o viaduto denominado, localizado à Rua Montesina, altura nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf, e dá outras providências."

Trata-se de solicitação para denominar viaduto que se localiza em segmento do leito da rua já denominada oficialmente como Rua Montesina - codlog 14.202-6.

A Rua Montesina, denominada através do Decreto nº 2739 de 1954 (013420645), com início na atual Rua do Orfanato (antiga estrada de Vila Prudente) e término Rua Itiuba, é um logradouro contínuo sendo o viaduto uma solução para transpor a Avenida Salim Farah Maluf, não constituindo portanto, logradouro distinto da referida rua.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 013219102, conforme segue:

Item 1 - sim é bem público;

Item 2 - sim é oficial e possui número de Cadlog 14.202-6;

Item 3 - é bem público pertencente ao leito da Rua Montesina, denominada pelo Decreto nº 2739/54;

Item 4 - O nome proposto pode ser considerado homônimo, por similaridade fonética com a Rua Henrique Beck, conforme item III do artigo 15º do Decreto nº 49.346/08.

Neste caso, sugerimos consulta à SMC/AHM para manifestação acerca deste aspecto legal;

Item 5 - sim, a descrição e a localização da via estão corretas para sua identificação, porém devendo ser acrescida de sua localização no Distrito de Água Rasa, Subprefeitura da Mooca;

Item 6 - sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta.

A Rua Montesina possui 43 lotes tributados em seu endereço.

Consta solicitação tratando do mesmo nome e do mesmo local através do Projeto de Lei nº 331 de 2018 (10028505), através do processo SEI (6010.2018/0000947-0).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/12/2018, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013538350

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 539/18 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Viaduto Contador Henrique Bekis, o viaduto existente situado à Rua Montesina altura do número 100.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013420667, para prosseguimento.

São Paulo, 21 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 21/12/2018, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013538350** e o código CRC **3FC59E6C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013538350



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013420667** e o código CRC **984A2FB9**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013420667



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/ATEL - Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 013569376

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013278202, do pedido da Câmara Municipal doc. 013219102, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013420667 e 013538350, acerca do Projeto de Lei nº 539/2018 doc. 013219460, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone**, **Secretário Executivo**, em 21/12/2018, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013569376** e o código CRC **A332372F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013569376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013646534

São Paulo, 28 de dezembro de 2018

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe,

Trata o presente de expediente encaminhado a esta Pasta pela Casa Civil da Prefeitura do Município de São Paulo (013278202), para análise e manifestação fundamentada acerca do Projeto de Lei nº 539/18, de autoria do Legislativo, que visa denominar o viaduto inominado, localizado à Rua Montesina, altura nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf (013219102/ 013219460).

Assim, o expediente foi recebido e encaminhado à Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, para conhecimento e manifestação (013323168).

CASE, no doc. 013420667, por meio da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE, informou que a Rua Montesina, denominada através do Decreto nº 2739/54 (013420645), com início na atual Rua do Orfanato e término na Rua Itiuba, é um logradouro contínuo, sendo o viaduto uma solução para transpor a Avenida Salim Farah Maluf, não constituindo, portanto, logradouro distinto da referida rua.

Em seguida, respondeu os questionamentos formulados no ofício enviado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ressaltando que o nome proposto pode ser considerado homônimo, por similaridade fonética com a Rua Henrique Beck, conforme item III do artigo 15º do Decreto nº 49.346/08. Dessa forma, sugeriu consulta à SMC/AHM para manifestação acerca deste aspecto legal.

Por fim, salientou constar solicitação tratando do mesmo nome e do mesmo local através do Projeto de Lei nº 331/18, contida no processo SEI nº 6010.2018/0000947-0.

Em seguida, devolveu o expediente à Assessoria Técnica do Gabinete (013538350), que enviou a solicitação a esta Assessoria Jurídica, para conhecimento e retorno à unidade requerente (013569376).

No entanto, tendo em vista a manifestação de CASE sugerindo envio do presente à Secretaria Municipal de Cultura para análise, propomos o encaminhamento do presente àquela Pasta, para consulta acerca de possível homonímia, nos termos da manifestação - 013420667.

RAFAEL ANTONIO VIEIRA DE BARROS

Assessor Técnico II
OAB/SP nº 342.240
SMUL/AJ

SMUL.G

Senhora Secretária,

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências, nos termos da informação retro, que acolhemos.

FLAVIA BARROS
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 04/01/2019, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Vieira de Barros, Assessor Técnico II**, em 04/01/2019, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013646534** e o código CRC **21F73CAF**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013646534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013718561

São Paulo, 04 de janeiro de 2019

SMC.AHM

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação enviada pela Câmara Municipal de São Paulo - 013219102, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação, tendo em vista informação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (013420667).

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Heloisa M. Salles Penteado Proença
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 07/01/2019, às 10:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013718561** e o código CRC **71E7BC64**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013718561



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM - Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP
01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM Nº 013729978

São Paulo, 07 de janeiro de 2019.

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica

SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no inicial, atentando-se para devolução o quanto antes.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias**, **Encarregado(a) de Equipe II**, em 07/01/2019, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013729978** e o código CRC **825BEE31**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013729978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e
Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP -
CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 013761228

São Paulo, 08 de janeiro de 2019

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Contador Henrique Bekis**
Ref.: **Ofício SGP-12 nº 616/2018 04/01/2019**
Proc. SEI: **6010.2018/0002421-6**

Trata o presente de análise a respeito da possível homonímia entre a denominação "Rua **Henrique Beck**", oficializada através do Decreto 16.955/1980 e a sugestão ora apresentada de "Viaduto **Contador Henrique Bekis**" através do PL 539/18 autoria do Vereador Ricardo Teixeira.

Cabe salientar que inicialmente o nome proposto foi o de "Viaduto **Henrique Bekis**", **sendo esta sugestão analisada** por este Departamento em 22 de agosto de 2018 através do **processo 6010.2018/0000949-7 - Informação SMC/AHM/CDL Nº 010527912. Naquela ocasião** nosso parecer foi desfavorável devido à similaridade fonética com o nome **Henrique Beck** e que, conforme a legislação vigente, não seria possível a sua aprovação. Posteriormente houve uma alteração e o novo nome sugerido foi o de **Contador Henrique Bekis, retornando o presente para nova análise.**

Apesar suscitar interpretações divergentes, o nosso entendimento diante da nova situação é o de que a atual proposta não se constitui em homonímia, uma vez que ao agregar um título ao nome (Contador) alcança-se a plena diferenciação fonética entre os logradouros. Esta posição, aliás, tem sido adotada em outros casos já analisados e consolidados na malha urbana da cidade como a Rua José Braz, localizada no Butantã, e a Praça Benemérito José Brás, no Brás.

Nesse sentido, avaliamos que a nova denominação: **Contador Henrique Bekis** não se constitui em homonímia, estando apta para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SMUL / DLE / CASE
Supervisor Técnico II

- Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 08/01/2019, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 09/01/2019, às 10:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013761228** e o código CRC **6FC895F0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013761228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013854805

São Paulo, 14 de janeiro de 2019

Interessado: SGM ATL III - Vereador Ricardo Teixeira
Assunto: Projeto de Lei - PL **539/2018**
Local: Viaduto Contador Henrique Bekis

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Viaduto Contador Henrique Bekis, o viaduto inominado, localizado à Rua Montesina, altura nº 100, sobre a Avenida Salim Farah Maluf, e dá outras providências."

Ratificamos nossa informação anterior (documento 013420667) de que o viaduto a ser denominado se localiza em segmento do leito da rua já denominada oficialmente como Rua Montesina - codlog 14.202-6.

A Rua Montesina, denominada através do Decreto nº 2739 de 1954 (013420645), com início na atual Rua do Orfanato (antiga estrada de Vila Prudente) e término Rua Itiuba, é um logradouro contínuo sendo o viaduto uma solução para transpor a Avenida Salim Farah Maluf, não constituindo portanto, logradouro distinto da referida rua.

Considerando a manifestação do Arquivo Histórico Municipal - SMC/AHM (013761228), a atual proposta não constitui homonímia, uma vez que o título "Contador" foi agregado ao nome caracterizando a diferenciação fonética entre os logradouros.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 013219102, conforme segue:

Item 1 - sim é bem público;

Item 2 - sim é oficial e possui número de Cadlog 14.202-6;

Item 3 - é bem público pertencente ao leito da Rua Montesina, denominada pelo Decreto nº 2739/54;

Item 4 - O nome proposto "Contador Henrique Bekis" não constitui homonímia;

Item 5 - sim, a descrição e a localização da via estão corretas para sua identificação;

Item 6 - sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta.

A Rua Montesina possui 43 lotes tributados em seu endereço.

Consta solicitação tratando do mesmo nome e do mesmo local através do Projeto de Lei nº 331 de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 14/01/2019, às 18:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **013854805** e o código CRC **DD31DCC7**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013854805



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de
Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013920160

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013854805, para prosseguimento.

São Paulo, 15 / 01 / 2019.

HÉLIO FREITAS FILHO

Coordenador Substº

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Helio Freitas Filho, Coordenador Substituto**, em 16/01/2019, às 19:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013920160** e o código CRC **31C07E79**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013920160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/ATEL - Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 013974513

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado doc. 013718561, do pedido da Casa Civil doc. 013278202, e da Câmara Municipal doc. 013219102, encaminhamos as informações complementares prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013854805 e 013920160, acerca do Projeto de Lei nº 539/2018 doc. 013219460, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA
Chefe de Gabinete
SMUL/SEL



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/01/2019, às 10:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013974513** e o código CRC **D065D1F0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 013974513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 014034191

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica.

SMUL.AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe

Com a manifestação desta Assessoria Jurídica (013646534), este processo seguiu para a Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais do Arquivo Histórico Municipal, a qual, ainda que admitindo possibilidade de interpretação divergente, afastou a discutida homonímia na denominação proposta (013761228).

Sobreveio nova manifestação da Divisão de Logradouros e Edificações da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (013854805), a qual prestou as informações solicitadas e indicou a existência de outro projeto de lei para o mesmo nome e local, destacando, ainda, que o bem público a ser denominado corresponde ao leito da Rua Montesina, denominada pelo Decreto nº 2739/54;

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar.

Propomos, desse modo, a submissão do presente ao Sr. Secretário, para conhecimento e deliberação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

Marcos Geraldo Batistela
Procurador do Município de São Paulo
OAB/SP 114.287

SMUL.AJ

SMUL.GAB

Senhora Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

Flávia Barros
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP 190.425
SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 18/01/2019, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO BATISTELA, Procurador do Município**, em 21/01/2019, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014034191** e o código CRC **906A9CBF**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002421-6

SEI nº 014034191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 014034664

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 616/2018 - Projeto de Lei nº 539/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Viaduto Contador Henrique Bekis o logradouro que especifica.

CASA CIVIL

Assessoria Técnico-Legislativa

Senhora Procuradora

Encaminho a Vossa Senhoria, com as informações desta Secretaria.
São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

FERNANDO CHUCRE

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucré, Secretário**, em 22/01/2019, às 10:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014034664** e o código CRC **0D17B7DC**.